



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 5/2026

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal a presente **INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **criação de um ponto de referência destinado ao atendimento, orientação e acompanhamento de famílias que possuam pessoas com deficiência e pessoas idosas, especialmente para fins de emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma demanda relevante do Município, considerando as dificuldades enfrentadas por famílias no acesso à informação, à orientação adequada e aos serviços públicos destinados às pessoas com deficiência e às pessoas idosas.

A criação de um ponto de referência permitirá a centralização do atendimento, proporcionando acolhimento mais humanizado, orientação quanto aos direitos assegurados, apoio na emissão da Carteira de Identificação, bem como a realização de encaminhamentos aos serviços das áreas de assistência social, saúde e educação.

A medida também contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção social no âmbito municipal, promovendo maior integração entre os serviços públicos, melhoria na organização do atendimento e ampliação do acesso às políticas públicas.

Além disso, a iniciativa favorece a inclusão social e a garantia de direitos, assegurando maior autonomia e dignidade às pessoas atendidas e às suas famílias.

Diante do exposto, solicitam os Vereadores a especial atenção do Poder Executivo para a implementação da presente proposta, na forma da lei e em consonância com o interesse público.

Plenário, 31 de março de 2026.

Ramiro Nogueira Barreiro
Vereador autor

Adriano Luiz Martins

Celso Luiz Martins

João Martins Ferreira